



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone/Fax: (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO N° 042/2017

**Estabelece o endereço do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece como endereço de funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ sob nº11.635.453/0001-00, do Fundo Municipal de Assistência Social 12.028.172/0001-52 e do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob nº 09.240.678/0001-16, a Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, neste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP - 85560-000.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N°1293 de 10/02/2017

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
N°442 de 14/02/2017 pg nº1B